



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudia/MT

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudia/MT, Sra. **Lucimara Pagliari**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90) e pela Lei Municipal nº 567 de 20 de Maio de 2015, vem, pelo presente, **CONVOCAR** a 6º Suplente Sra. **Francisca Aparecida Bezerra da Silva** a se apresentar junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 03 (três) dias, a partir de sua publicação, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar, por período determinado, devido à vacância no quadro de composição dos membros do Conselho Tutelar de Cláudia/MT.

A não manifestação no prazo acima estipulado gerará a exclusão do suplente faltoso.

Cláudia/MT, 05 de outubro de 2018.

---

**LUCIMARA PAGLIARI**

Presidente do CMDCA